



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23534.012867/2019-01

Unidade Gestora: 155907

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 33/2020**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES - UFBA E A **SEC - SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LTDA.**

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0029-44, com sede na Rua Dr. Augusto Viana s/n, CEP: 40.110-060, Canela, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Valber Lima Meneses**, brasileiro, RG nº 106* SSP/BA e CPF nº 584.205-**, nomeado pela Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2022 e por seu Gerente Administrativo **Rodrigo Machado Santos**, RG nº 5581* SSP/BA, CPF nº 262.185-**, nomeado pela Portaria - SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, vem apostilar o **Contrato nº 33/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **SEC - SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.288.752/0001-01, sediada na Rua Antônio Fagundes Pereira, 488, Cond. Via Norte, Galpão 13 C, Buraquinho- Lauro de Freitas - Bahia, CEP 42.710-620, neste ato representada pela Sr. Sotero Avelar, RG nº 836693299 e CPF nº 134.354.738-51, doravante denominada CONTRATADA, objetivando o reajuste dos preços contratuais, conforme Cláusula Sexta do contrato original, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº **33/2020**, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), referente ao Índice IGP-M, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado no período compreendido entre outubro/2023 a setembro/2024, com amparo legal no art. 81, §7, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e na Cláusula Sexta do contrato original, nas condições seguintes:

Índice Adotado	IGPM, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Valor do Contrato Anual do Contrato Original	R\$172.906,56
Índice IGPM negociado - Desconto de 22,2171% sobre o índice apurado de 25,7126%	4,52%
Valor Anual do Contrato Inicial Atualizado, após o reajuste.	R\$180.721,92

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE

2.1. Após a aplicação do reajuste, o valor global anual estimado do contrato originário passará de R\$172.906,56 (cento e setenta e dois mil novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$180.721,92 (cento e oitenta mil setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de **01 de outubro de 2024**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado atualizado de R\$180.721,92 (cento e oitenta mil setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UG 155907 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES-UFBA; Natureza de Despesa nº 339039.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da CONTRATANTE.

Salvador, Bahia

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

(assinado eletronicamente)
RODRIGO MACHADO SANTOS
Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES-UFBA

APÊNDICE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	VALOR ANUAL DO CONTRATO	VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE	VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE
1	Termodesinfectora 104/2P/E/TS/SV Cisa - Serie: 21211	R\$7.204,44	R\$86.453,28	R\$7.530,08	R\$90.360,96
2	Termodesinfectora 104/2P/E/TS/SV Cisa - Serie: 21212	R\$7.204,44	R\$86.453,28	R\$7.530,08	R\$90.360,96
VALOR TOTAL					R\$180.721,92



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 30/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 30/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43787347** e o código CRC **893D094C**.

Referência: Processo nº 23534.012867/2019-01 SEI nº 43787347